

- Contratada: SALT ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.
 - Endereço: Com sede na Rua Joaquim Nabuco, Nº 143, Bairro: Nazaré,
 Cep: 66.055-300, Belém-PA.
 Belém, 17 de abril de 2026
 Presidente: ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Protocolo: 1316178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2026 - GP DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 025/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.239 de 26 de maio de 2025.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/PA para o Campinas/SP e Ribeirão Preto/SP no período de 22/04/2026 a 23/04/2026 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO	PRESIDENTE	5919361/3	1 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR

Ordenador De Despesa

Protocolo: 1316411

ríodo:23/04 a 25/04/2026.; Quantidade de diárias:2 e ½ (duas e meia) diárias;Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;ValorUnit(R\$);ValorTotal (R\$): VALÉRIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Analista em Regulação, 5797004/2,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$527,10,R\$1.317,75; AMANDA GOMES RODRIGUES ISHAK, Procuradora-Chefe, 5902899/1,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$527,10,R\$1.317,75;Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),17 de abril de 2026.

Protocolo: 1316242

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 084/2026 –GAB/ARCON/PA, de 17 de abril de 2026

Approva a revisão da Agenda Regulatória da Agência de Regulação e Controle de Serviços Público do Estado do Pará (ARCON/PA) para o exercício 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA ARCON/PA, no uso das atribuições e considerando a necessidade de planejamento e transparência das ações regulatórias no setor de saneamento básico, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão da Agenda Regulatória de Saneamento da ARCON/PA para o ano de 2026, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Agenda Regulatória constitui instrumento de planejamento que orienta a atuação regulatória da Agência, conferindo previsibilidade, transparência e participação social aos processos de elaboração e revisão de normas e instrumentos regulatórios no setor de saneamento básico.

Parágrafo único. A Agenda Regulatória de Saneamento contempla os temas e projetos prioritários a serem desenvolvidos no exercício 2026, em consonância com as Normas de Referências publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 342/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no DOE 36.420, de 03 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 17 de abril de 2026.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR - DIRETOR GERAL
 ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS - DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE - DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E TARIFÁRIO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº085/2026 – GAB/ARCON/PA

PAE Nº 2026/2567835;Objetivo;a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, participação em Curso e Visita Institucional. Destino:Brasilia/DF; Pe-

ANEXO I AGENDA REGULATÓRIA DE SANEAMENTO – (2026)

Seq.	Eixo	Projeto Regulatório	Objetivo	Prazos Previstos	
				Elaboração da proposta (*)	Resolução publicada (**)
01	Regulação Tarifária	Tarifa Social, de acordo com a Lei Federal n.º 14.898/2024. (Referência ANA n.º 13/2025 e Resolução ANA n.º 271/2025)	Estabelecer regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação da Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Março/2026	Abril/2026 Em Consulta Pública
02	Fiscalização	Procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Disciplinar os procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARCON/PA.	Março/2026	Abril/2026 Resolução ARCON/PA n.º 01/2026 publicada
03	Qualidade dos serviços	Ouvidoria	Disciplinar os procedimentos gerais a serem adotados pela Ouvidoria da ARCON/PA	Março/2026	Abril/2026 Resolução ARCON/PA n.º 02/2026 publicada
04	Universalização	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 08/2024. Resolução ANA n.º 192/ 2024.	Estabelecer metas progressivas de universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.	Junho/2026	Julho/2026
05	Regulação Tarifária	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 06/2024. Resolução ANA n.º 183/ 2024.	Disciplinar modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Junho/2026	Julho/2026
06	Matriz de Riscos	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 05/2024. Resolução ANA n.º 178/2024.	Disciplinar a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Maió/2026	Junho/2026
07	Regulação Tarifária	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 10/2024 e Resolução ANA n.º 228/2024.	Disciplinar a metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Junho/2026	Julho/2026
08	Qualidade dos Serviços	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 09/2024 e Resolução ANA n.º 211/ 2024.	Disciplinar os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Junho/2026	Julho/2026
09	Governança	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 04/2024 e Resolução ANA Nº 177/2024.	Disciplinar as práticas de governança a serem adotadas pela ARCON/PA.	Junho/2026	Julho/2026
10	Qualidade dos Serviços	Adequação à Norma de Referência ANA n.º 11/2024, Resolução ANA n.º 230/2024 e Resolução ARCON n.º 03/2021.	Estabelecer as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.	Agosto/2026	Setembro/2026

(*) O prazo refere-se exclusivamente à elaboração das minutas de Resolução pela Coordenadoria Técnica de Saneamento (CTS), não incluídos outros prazos relativos às etapas posteriores, tais como de participação social, consulta pública, audiência pública ou outros procedimentos eventualmente aplicáveis.

(**) Prazo estimado para publicação das Resoluções.

Protocolo: 1316194